



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Extensão

OFÍCIO CIRCULAR Nº s/n/2025/PROEXT/UFAM

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

Às Coordenadoras e Coordenadores de PIBEX e Programas  
c/c: Bolsistas PIBEX e Programas de Extensão e  
Departamento de Projetos e Programas de Extensão - DPROEX

**Assunto: Informe sobre pagamentos de bolsas - fim do exercício 2025**

Prezadas/os,

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) comunica a publicação das listagens de bolsistas referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2025**, disponíveis para consulta nos processos abaixo:

**Bolsistas PIBEX:** (2945208) e (2945211)

**Bolsistas de Programas:** (2945213) e (2945214)

Visando assegurar a regularidade dos pagamentos e o estrito cumprimento das normas orçamentárias de encerramento de ano, apresentam-se as seguintes orientações:

**1. Prazos e Envio de Frequências**

O processamento tempestivo das bolsas depende do envio das frequências entre os dias 10 e 15 de cada mês. Ressalta-se que, devido ao fechamento do exercício financeiro de 2025, atrasos no envio dessas informações — cuja responsabilidade compete às respectivas Coordenações de Programas e PIBEX — inviabilizam a solicitação de pagamentos retroativos dentro do ano corrente.

**2. Regularidade dos Dados Bancários**

É de responsabilidade do discente a manutenção de conta bancária ativa e a correta informação de seus dados. Em virtude dos prazos bancários de fim de ano, inconsistências nos dados informados poderão impossibilitar o reenvio de pagamentos rejeitados ainda em 2025.

**3. Ajustes e Pagamentos no Exercício 2026**

Eventuais inconsistências processuais de responsabilidade desta PROEXT terão o pagamento devidamente garantido. Contudo, em razão do encerramento do sistema financeiro federal, o processamento de tais retroativos ocorrerá no exercício de 2026, condicionado à liberação da primeira parcela orçamentária do novo ano.

#### **4. Procedimentos em caso de Ausência de Nome na Listagem**

O discente que não identificar seu nome nas listas publicadas deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Contatar a coordenação do seu Programa de Extensão ou PIBEX para confirmar o envio da frequência no prazo regulamentar;
- Caso comprovado o envio, encaminhar e-mail à coordenação pertinente na PROEXT (Programas: [programasproext@ufam.edu.br](mailto:programasproext@ufam.edu.br) | PIBEX: [projetopibex@ufam.edu.br](mailto:projetopibex@ufam.edu.br)), anexando o comprovante de envio da frequência para as devidas providências.

Informamos, por fim, que as solicitações enviadas a partir de **19/12/2025** serão processadas e respondidas após o recesso natalino.

Agradecemos o empenho de todos na gestão das atividades extensionistas ao longo deste ano.

Atenciosamente,

**Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT**



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo da Cunha, Pró-Reitora**, em 19/12/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2945202** e o código CRC **E369A6D3**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadão I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2116 ou 99142-5728

CEP 69080-900, Manaus/AM, [proexti\\_gabinete@ufam.edu.br](mailto:proexti_gabinete@ufam.edu.br)